



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e aquisição de mudas ornamentais, vasos, manutenção da grama, adubação, limpeza de ervas daninhas na parte externa e interna da Câmara Municipal de Silveiras.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa:

A Câmara Municipal necessita manter o serviço de jardinagem pois é necessário garantir adequadas instalações aos servidores, Vereadores e àqueles que procuram diariamente atendimento pelo órgão, haja vista que a conservação das instalações possui caráter permanente.

A contratação visa à manutenção da área verde da Câmara Municipal de Silveiras onde serão executados os serviços, pois os serviços de jardinagem são essenciais para a conservação e manutenção da grama, que deve estar sempre aparada e em boas condições, bem como a adubação, limpeza de ervas daninhas, reposição de plantas ornamentais e mudas.

Atenciosamente,

Silveiras, 18 de abril de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo pois, esta comissão apurar e observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, remeta ao Setor de Contabilidade e emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 18 de abril de 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 07/2023

De: Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 06/2023.

Silveiras, 19 de abril de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº. 07/2023

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de
----------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	serviços de jardinagem e aquisição de mudas ornamentais, vasos, manutenção da grama, adubação, limpeza de ervas daninhas na parte externa e interna da Câmara Municipal de Silveiras.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1.224 de 12/12/2022 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.16 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 75.836,65 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção e Conservação de Bens Móveis
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 48.100,68

Silveiras, 20 de abril de 2023.

Alessandra Cristina Chaves
Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 07/2023

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 06/2023.

Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 25 de abril de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

Processo nº. 07/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e aquisição de mudas ornamentais, vasos, manutenção da grama, adubação, limpeza de ervas daninhas na parte externa e interna da Câmara Municipal de Silveiras.

A manutenção se dá pela necessidade de conservação do jardim e das plantas na área



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

externa e interna do prédio. Além de oferecer diversos benefícios para o corpo, mente e alma, deixa o ambiente de trabalho mais alegre, energizante e relaxante, pois as plantas naturais inspiram a mente e ajudam a aumentar os níveis de concentração;

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

O processo acompanha o pedido de informação do Departamento Contábil, atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação. Isto posto, acredita-se ser cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração.

As propostas estão de acordo com os preços praticados no mercado, processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 25 de abril de 2023.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno

Processo nº. 07/2023

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 26 de abril de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

Processo nº. 07/2023

Autorização de Serviço

- I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;
- II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a contratação de empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

especializada para prestação de serviços de jardinagem e aquisição de mudas ornamentais, vasos, manutenção da grama, adubação, limpeza de ervas daninhas na parte externa e interna da Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa ST PAISAGISMO E DECORAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 02.775. 678/0001-71;

- I- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:
- Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
 - Setor Jurídico providencie o Contrato (Se houver) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
 - Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 26 de abril de 2023.

VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO Nº 07/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AQUISIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS, VASOS, MANUTENÇÃO DA GRAMA, ADUBAÇÃO, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS NA PARTE EXTERNA E INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

EMPRESA: ST PAISAGISMO E DECORAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 02.775. 678/0001-71

VALOR: R\$ 2.458,00 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO
